



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 309/2024

À Comissão Processante

Assunto: data da sessão de julgamento

O Presidente da Câmara Municipal vem informar à Comissão Processante que fica ratificada a data para julgamento do processo que apura infração político-administrativa nº 01/2024, de modo que a sessão de julgamento será em 04 de dezembro de 2024, iniciando-se às 10h:00m, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP.

Na sessão de julgamento serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral, nos termos do V, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Havendo necessidade de utilização de recursos de videoconferência para defesa oral, deverá o denunciado informar o endereço para o qual será remetido link, com pelo menos 24 horas de antecedência, observando-se que eventual instabilidade do meio correrá por conta e risco do denunciado e não prejudicará o andamento da sessão de julgamento.

Igarapava/SP, 03 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES Assinado de forma digital por CARLOS
LIMA:38541296881 RODRIGO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.12.03 09:15:46 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Vereador e Presidente da Comissão Processante

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava